



**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**

**GABINETE DO VEREADOR ELISMAR GONÇALVES**

**PROJETO DE LEI Nº 108/2022 – 14/10/2022**

**Autor: Elismar Gonçalves**

**Ementa:** Declara o Deputado Osvaldo de Sousa Coelho - Patrono da Educação de Petrolina, e revoga a Lei 2.994, de 09 de janeiro de 2018.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprova e o Senhor Prefeito sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica assegurado por meio desta Lei o reconhecimento ao Deputado Osvaldo de Sousa Coelho como Patrono da Educação de Petrolina pelos relevantes serviços prestados na área da educação em Petrolina e região do Vale do São Francisco, em razão de seu empenho em trazer a Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF para a região e por ter sido sob sua iniciativa implantada a Escola Técnica Federal e a Agrotécnica Federal, tendo essas duas dado origem ao CEFET e, posteriormente, ao IFSertão-PE.

**Parágrafo Único.** Osvaldo de Souza Coelho era formado em direito e, além de ter tido 3 mandatos como deputado estadual, teve 8 mandatos como deputado federal, sendo sua principal bandeira o desenvolvimento de Petrolina e região Vale do São Francisco através da educação e do fomento à irrigação.

**Art. 2º** Dentro de sua atuação em prol da educação destacamos ainda:

I Como deputado federal foi integrante das Comissões responsáveis pela educação no Congresso Nacional;

II Na Constituinte de 1988 foi autor do artigo 60 das Disposições Transitórias, indicando que 50% dos recursos constitucionais destinados à educação em estados e municípios fossem investidos no ensino fundamental, o que foi denominado de Lei Osvaldo Coelho, que propiciou a criação do Fundo Nacional de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, o Fundef.

III Atuou na confecção da Proposta de Emenda à Constituição 182/94, para acrescentar a possibilidade de admissão de professores, técnicos e cientistas estrangeiros em universidades e instituições de pesquisas científica e tecnológica, aliando-se com as práticas já consagradas em países de alto grau tecnológico.

IV Atuou ainda na confecção da Proposta de Emenda Constitucional 370/96, que dispunha que a Carta Magna poderia, além das universidades, estender às demais instituições de ensino superior e aos institutos de pesquisa diferentes graus de autonomia.



**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**

**GABINETE DO VEREADOR ELISMAR GONÇALVES**

**Art. 3º** O Poder Executivo dará ampla publicidade da presente Lei.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação e revoga a Lei 2.994, de 09 de janeiro de 2018.

### **JUSTIFICATIVA**

Senhoras e senhores Vereadores,

Oswaldo de Sousa Coelho nasceu em Juazeiro/BA, no dia 24 de agosto de 1931, filho de Clementino de Sousa Coelho e de Josefa de Sousa Coelho. Casou-se com Ana Maria Cruz de Sousa Coelho, com quem teve seis filhos.

O deputado Oswaldo de Sousa Coelho teve espírito público e compromisso com o desenvolvimento do semiárido pernambucano através da irrigação e da educação. A trajetória do parlamentar na vida pública ficou marcada por uma missão: “lutar e defender o povo sertanejo”. Embora nascido em Juazeiro, teve sua carreira e sua luta atrelada ao município de Petrolina, tendo recebido a Medalha de Honra ao Mérito Petrolinense Dom Malan no ano de 2006 e o Título de Cidadão Petrolinense em 2010.

Entrou para a história política de Pernambuco como autor e um dos mais atuantes parlamentares no projeto de implantação da Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF), um sonho acalentado durante décadas que virou realidade durante o governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Foi ainda por iniciativa de Oswaldo Coelho que foi implantada no São Francisco a Escola Técnica Federal e a Agrotécnica Federal, sendo que as duas vieram a constituir o CEFET e, posteriormente, o IFSertão - PE.

Por acreditar piamente na educação, na Constituinte de 1988, foi autor do artigo 60 das Disposições Transitórias, indicando que 50% dos recursos constitucionais destinados à educação nos estados e municípios fossem investidos no ensino fundamental, conhecida como a chamada Lei Oswaldo Coelho, que propiciou a criação do Fundo Nacional de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, o Fundef. O Fundef foi um instrumento que deu início ao resgate da dignidade dos professores das escolas públicas brasileiras.

Também atuou na confecção da Proposta de Emenda à Constituição nº 182/94, que acrescentou a possibilidade de admissão de professores, técnicos e cientistas estrangeiros em universidades e instituições de pesquisas científica e tecnológica, aliando-se com as práticas já consagradas em países de alto grau tecnológico. Atuou ainda na confecção da Proposta de Emenda Constitucional nº 370/96 que dispunha que a Lei Magna poderia, além das universidades, estender às demais instituições de ensino superior e aos institutos de pesquisa diferentes graus de autonomia.



**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**

**GABINETE DO VEREADOR ELISMAR GONÇALVES**

Oswaldo Coelho estreou na vida pública no pleito de outubro de 1954, elegendose deputado estadual de Pernambuco, na legenda do Partido Social Democrático (PSD). No ano seguinte, formou-se em ciências jurídicas e sociais pela Faculdade de Direito da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), em Recife. Em 1957, tornou-se presidente da Comissão de Finanças e Orçamento.

Nas eleições de outubro de 1958, reelegeu-se deputado estadual. Em 1962, assumiu a liderança do PSD na Assembleia Legislativa de Pernambuco. Nesse mesmo ano de 1962, foi eleito para o seu terceiro mandato consecutivo. Entre 1964 e 1966, foi líder do governo na Assembleia, durante o governo Paulo Guerra (1964-1967). Em novembro de 1966 elegeu-se deputado federal por Pernambuco, assumindo a sua cadeira na Câmara em fevereiro de 1967. Convidado pelo Departamento de Estado dos Estados Unidos da América viajou a este país para observar a economia rural norte-americana.

Sua carreira política contou com 8 mandatos de Deputado Federal. Oswaldo foi Secretário da Fazenda de Pernambuco na gestão do irmão, Nilo Coelho, a partir da qual Petrolina começou a desenvolver-se graças aos projetos de irrigação implantados no vale do São Francisco. Também se dedicou à administração dos negócios da família nos setores industrial e pecuarista.

Integrou-se a Comissão do Interior e participou da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) sobre recursos hídricos e também a destinada a investigar as cheias do Rio São Francisco até 1982. Em 1987 e 1988 foi deputado federal constituinte.

Em seu trabalho como deputado federal participou das seguintes Comissões:

- Comissão Mista (Câmara e Senado) de Orçamento e Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização;
- Das comissões de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, assim como da Comissão de Educação, Cultura e Desporto;
- Da Comissão de Relações Exteriores e de Seguridade Social e Família;
- Da Comissão Especial de Política Agrícola e também da Comissão de Trabalho;
- De Administração e Serviço Público;
- Comissão de Relações Exteriores;
- Comissão de Agricultura e Política Rural;
- Comissão de Relações Internacionais e Defesa Nacional.

No ano de 2011, foi convidado pelo Ministro da Integração Nacional, Fernando Bezerra, para fazer parte do Comitê Técnico-Consultivo para o Desenvolvimento da Agricultura Irrigada, dentro do Ministério da Integração Nacional.

Oswaldo sempre valorizava suas bases. Sempre trabalhou firme ajudando no processo para que Petrolina se tornasse um polo da irrigação e da fruticultura irrigada. Morreu em Recife, aos 85 anos de idade, de ataque cardíaco em 1 de novembro de 2015.



**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**

**GABINETE DO VEREADOR ELISMAR GONÇALVES**

Diante do exposto, pelos fatos supracitados, solicitamos dos nossos ilustres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, 14 de outubro de 2022.

**ELISMAR GONÇALVES**  
**Vereador - Podemos**

irb